

**1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL****REF. PROCESSO n.º 03/2020 – LOTE 01 – PREGÃO ELETRÔNICO**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE**, resolve, diante do que permite a Lei nº 8.666/93 (art. 65, I, b e §1º), através do presente, **ALTERAR UNILATERALMENTE** o Contrato Administrativo oriundo do Pregão Eletrônico CRCPR nº 02/2020 – Lote 01, firmado com a empresa **V B COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI-ME**, também qualificada, à frente nominada **CONTRATADA**, na forma como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Contratada deixará de fornecer o seguinte item, na quantidade especificada abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE SUPRIMIDA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	REDUÇÃO (%)
30	Papel higiênico em celulose, rolo de 250 metros com 10 cm de largura, tipo: gofrado, folha dupla, cor: branca - CAIXA COM 8 UNIDADES	Caixa	15	103,54	1.553,10	25%
31	Toalha de papel em bobina, cor: branca, de primeira qualidade, folha simples, não reciclado, 100% celulose, alta alvura, largura de 20 cm, comprimento de 200 metros, para ser utilizada em dispenser picotador, auto corte, gramatura: 28 g/m ² - CAIXA COM 6 BOBINAS	Caixa	16	81,09	1.297,44	24,62%

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica suprimido o valor de R\$ 2.850,54 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente a 9,10% (nove inteiros e dez centésimos por cento) do valor originalmente contratado para o lote nº 01, em razão do disposto na cláusula primeira deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRO – O valor disposto na Cláusula Nona do contrato original referente ao lote 01 passa a ser de R\$ 28.463,46 (vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas e condições do Contrato Original permanecem íntegras e em vigor, desde que não colidentes com o presente Termo.

Por considerarem valiosas as cláusulas retro, as partes assinam o presente termo, editado em duas vias de igual teor, pois, reconhecendo a sua incondicional eficácia.

Curitiba, 18 de novembro de 2020.

Contador **LAUDELINO JOCHEM**
Presidente do CRCPR
CONTRATANTE